



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1654

Ji-Paraná (RO), 9 de setembro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-12980/2013

INTERESSADO: **Karine Elias de Castro**
ASSUNTO: Afastamento
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Karine Elias de Castro**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.
Acolho o Parecer Jurídico n.º 921/PGM/2013.
Defiro o presente pedido.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13205/2013

INTERESSADO: **Gidione Luis dos Santos**
ASSUNTO: Afastamento
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Gidione Luis dos Santos**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.
Acolho o Parecer Jurídico n.º 931/PGM/2013.
Defiro o presente pedido.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13037/2013

INTERESSADA: **SEMED**
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer n.º 1778/CGM/2013 (anexo fls. 32), **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-6577/2013

INTERESSADA: **SEMOSP**
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 964/PGM/PMJP/2013 (fls. 143), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite n.º 023/CPL/PMJP/2013, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de construção, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05) e anexo, a fim

de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 10.846,17** (dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).
Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-7743/2013

INTERESSADA: **SEMED**
ASSUNTO: Contratação de Empresa para conserto de pneus
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 956/PGM/PMJP/2013 (fls. 138), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite n.º 022/CPL/PMJP/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa para conserto de pneus, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **KM PNEUS**, no valor total de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais).
Publique-se.
 À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-6736/2013

INTERESSADA: **SEMFAZ**
ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

Acolho o Parecer Jurídico n.º 915/PGM/PMJP/2013, referente à consulta sobre a possibilidade em fazer aditivo de valor à carta convite objeto nos autos, no valor de **R\$ 6.090,60 (seis mil e noventa reais e sessenta centavos)**. Assim, **AUTORIZO** o empenho do valor acima, enviando-se o presente processo à **SEMAD** para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 09 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-11168-2013

INTERESSADA: **SEMAD**
ASSUNTO: Concurso Público
 À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Sr. Presidente,

Acolho o Parecer Jurídico n.º 969/PGM/PMJP/2013, referente à consulta sobre a possibilidade de contratação direta da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para a realização de Concurso Público, para preenchimento de vagas.
 Os requisitos exigidos no parecer foram atendidos nos autos, ou seja, justificativa para a contratação e necessidade de sua dispensa; justificativa da escolha da instituição; justificativa do preço; estatuto social da instituição; atestado de capacidade técnica; previsão orçamentária; e declaração de adequação orçamentária e financeira.

AUTORIZO a Lavratura do Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.

Ji-Paraná, 09 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13027/2013

INTERESSADA: **SEMAGRI**
ASSUNTO: Aquisição de Peças
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 992/PGM/PMJP/2013 (fls. 40), referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 096/CPL/PMJP/2013 às fls. 38/39). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de Peças e Contratação de empresa para serviços de manutenção em veículo, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **STOK CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens exigidos no Projeto Básico às fls. 04/06, totalizando o montante de **R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)**.
ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se.
 À **SEMAD** para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 13328-2013

INTERESSADA: **SEMUSA**
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 982/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 054/CPL/SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de Material de Consumo, conforme descrito no Projeto Básico fls. 06/08, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **HILGERT & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 1.950,70** (mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).
ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se.
 À **SEMAD** para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 13345-2013

INTERESSADA: **SEMAD**
ASSUNTO: Aquisição de Peças
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 980/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n.º 097/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de Peças e Contratação de empresa para serviços de manutenção em veículo, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **STOK CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo de fls. 06, totalizando o montante de **R\$ 3.118,60 (três mil cento e dezoito reais e sessenta centavos)**.
ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se.
 À **SEMAD** para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10791/2013

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Sr. Presidente,

Considerando as necessidades de deslocamentos para cumprir compromissos (reuniões, seminários, cursos, encontros, etc.), em outros municípios ou em outros Estados brasileiros.
 Considerando que em muitas situações as viagens surgem de forma emergencial e fora de horário comercial.
 Considerando haver em nosso Município varias empresas que

atuam no ramo de vendas de passagens aéreas, assim, possibilitando maior agilidade no fornecimento de passagens, para cumprimento dos compromissos firmados fora do Município de Ji-Paraná.

Encaminho o presente processo, **AUTORIZANDO** a instauração do procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, de acordo com o disposto na Lei n. 10.520/2002, e Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

Ji-Paraná, 09 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11168-2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Contratação direta da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para realização de Concurso Público, para preenchimento de vagas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 969/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Dispensa de Licitação nº 100/CPL/PMJP/2013, que tem como objeto a Contratação direta da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para realização de Concurso Público, para preenchimento de vagas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da **Fundação Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB**, no valor estimado de **R\$ 616.700,00** (seiscentos e dezesseis mil e setecentos reais).
À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2019/GAB/PM/JP/2013
06 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera, a pedido, Agostinho Castello Branco Filho, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** requerimento do servidor solicitando exoneração do cargo,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Agostinho Castello Branco Filho**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2018/GAB/PM/JP/2013
06 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Marilene Alves Lopes, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Marilene Alves Lopes**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 01 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
N. 159/CPL/PMJP/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12936/13/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS E 01 (UMA) MINICARREGADEIRA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor estimado de **R\$ 1.250.000,00** (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), Convênio nº 043/PCN/2012, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **25 de setembro de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
N. 160/CPL/PMJP/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12940/13/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal

n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor estimado de **R\$ 520.835,00** (quinhentos e vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais), Convênio nº 501/PCN/2012, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **25 de setembro de 2013, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
N. 161/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12938/13/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor estimado de **R\$ 208.340,00** (duzentos e oito mil, trezentos e quarenta reais), Convênio nº 330/PCN/2012, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **26 de setembro de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
N. 162/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 283/12/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (Alimentação Enteral)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de: **R\$ 14.806,80** (quatorze mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **26 de setembro de 2013, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JI-PARANÁ -RO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2012

ART. 102 DA LEI 4.320/1964.

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	7.433.049,16	16.191.455,52	-8.758.46,36	Créditos Orçamentários e Suplementares	11.426.450,66	3.079.249,85	8.347.200,81
Contribuições	3.993.401,50	4.468.044,48	-474.642,98	Despesas Correntes	3.633.114,09	3.078.204,85	554.909,24
Patrimonial	2.439.647,66	11.723.411,04	-8.283.763,38	Pessoal e Encargos	232.571,28	161.133,15	71.438,13
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	230.071,28	161.133,15	71.438,13
				Outras Despesas Correntes	3.400.542,81	2.917.071,70	-483.471,11
Receita Intra - Orçamentária	3.993.401,50	5.137.360,71	-1.143.959,21	Aplicações Diretas	3.400.542,81	2.917.071,70	-483.471,11
				Despesas de Capital	3.045,00	1.045,00	2.000,00
				Investimentos	3.045,00	1.045,00	2.000,00
				Aplicações Diretas	3.045,00	1.045,00	2.000,00
				Reserva do RPPS	7.790.291,57	0,00	7.790.291,57
				Reserva de Contingência	7.790.291,57	0,00	7.790.291,57
				Créditos Especiais	0,00	1.433,28	0,00
				Despesas Correntes	0,00	1.433,28	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	1.433,28	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	1.433,28	0,00
SOMA	11.426.450,66	21.328.816,23	-9.902.365,57	SOMA	11.426.450,66	3.079.249,85	8.347.200,81
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	18.249.566,38	-18.249.566,38
TOTAL	11.426.450,66	21.328.816,23	-9.902.365,57	TOTAL	11.426.450,66	21.328.816,23	-9.902.365,57

Agostinho Castello B. Filho
Diretor Presidente do FPS
Doc. N° 12813/GAB/PMJP/09

Amarildo Gomes Ferreira
Téc. Contabilidade
CRC-RO 003339/0-9
CPF 315.897.152-68



ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JI-PARANÁ -RO BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2012

ART. 103 DA LEI 4.320/1964

RECEITA				DESPESA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
Contribuição	4.468.044,48			Pessoal e Encargos Sociais	161.133,15		
Patrimonial	11.723.411,04	16.191.455,52		Outras Despesas Correntes	2.917.071,70	3.078.204,85	
Receitas Intra - Orçamentária				Despesa de Capital			
Contribuição	5.137.360,71	5.138.360,71	21.328.816,23	Investimentos	1.045,00	1.045,00	3.079.249,85
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA			0,00
Transferências Recebidas							
Repasse Taxa Administração -RPPS	655.041,84	655.041,84					
Ingressos		1.202,50	656.244,34				
Restos a Pagar - Processados	1.202,50						
SOMA			21.985.060,57	SOMA			3.079.249,85
DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR			46.705.214,81	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			65.611.025,53
TOTAL			68.690.275,38	TOTAL			68.690.275,38

Agostinho Castello B. Filho
Diretor Presidente do FPS
Doc. N° 12813/GAB/PMJP/09

Amarildo Gomes Ferreira
Téc. Contabilidade
CRC-RO 003339/0-9
CPF 315.897.152-68



ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁBALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Período: Dezembro/2012

Lei 105 da Lei 4.320/64.

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	65.611.025,53	FINANCEIRO	1.202,50
<u>DISPONÍVEL</u>	65.611.025,53	<u>DEPÓSITOS</u>	0,00
CAIXA	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.207,45	RECURSOS DA UNIÃO	0,00
<u>INVESTIMENTO DO RPPS</u>	65.596.818,08	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
Investimento em Segmento Renda Fixa	65.596.818,08	<u>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</u>	1.202,50
		OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.202,50
		CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	0,00
		VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	0,00
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	47.075,67	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	59.992.358,76
<u>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</u>	0,00	<u>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</u>	59.992.358,76
<u>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</u>	0,00	<u>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</u>	0,00
ESTOQUES	0,00	RECURSOS VINCULADOS	0,00
<u>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</u>	0,00	<u>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</u>	59.992.358,76
<u>INVESTIMENTOS DO RPPS</u>	0,00	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00
<u>DÍVIDA ATIVA</u>	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	59.992.358,76
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	Provisões Matemáticas Benefício Concedidos	13.276.417,38
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	0,00	Provisões Matemática Benefício A Conceder	46.715.941,38
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
<u>PERMANENTE</u>	47.075,67		
IMOBILIZADO	47.075,67		
Bens Móveis	47.075,67		
ATIVO REAL	65.658.101,20	PASSIVO REAL	59.993.561,26
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.664.539,94
		RESERVAS TÉCNICAS	0,00
		SUPERÁVIT ACUMULADO	5.664.539,94
COMPENSADO	41.102.467,70	COMPENSADO	41.102.467,70
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	11.428.450,66	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	11.428.450,66
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	11.428.450,66	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	11.428.450,66
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	18.249.566,38	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	18.249.566,38
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00
TOTAL	106.760.568,90	TOTAL	106.760.568,90

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
DIRETOR - PRESIDENTE

AMARILDO GOMES FERREIRA
TEC. CONT. CRC/RO 003339/0-9

ESTADO DE RONDÔNIA
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



Art. 104 da Lei 4.320/64

Período: Dezembro/2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
ORÇAMENTÁRIA	21.343.200,77	ORÇAMENTÁRIA	3.079.249,85
RECEITAS	21.328.818,23	DESPESAS	3.079.249,85
RECEITAS CORRENTES	16.191.455,52	DESPESAS CORRENTES	3.078.204,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.045,00
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.137.360,71	OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	MUTAÇÕES PASSIVAS	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
MUTAÇÕES ATIVAS	14.384,54		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	14.384,54		
Aquisição bens móveis	1.045,00		
Almoxarifado - Entrada	13.339,54		
RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	18.864.710,10	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	52.554.602,02
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS	655.041,84	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	655.041,84	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	18.009.668,26	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	52.554.602,02
AJUSTES DE VALORES, BENS E CRÉDITOS	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.339,54
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.009.668,26	Almoxarifado - Saída	13.339,54
Reversão de Provisões Matemática Previdenciária	18.009.668,26	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:	52.541.262,48
		Provisões Matemáticas Benefícios Concedidos	8.657.856,02
		Provisões Matemáticas Benefícios a Conceder	43.883.606,46
SOMA	40.007.910,87	SOMA	55.633.851,87
DÉFICIT PATRIMONIAL	15.625.941,00	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	0,00
TOTAL	55.633.851,87	TOTAL	55.633.851,87

Agostinho

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
 DIRETOR - PRESIDENTE

AMARILDO GOMES FERREIRA
 TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9

ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!